

RESOLUÇÃO, 13 de janeiro de 2021.

Direx 001/2021

ASSUNTO

**“Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício
Definido da Fundação ECOS”**

FOLHA Nº

1/1

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A, no uso das atribuições, especialmente aquelas previstas no artigo 46 do Estatuto, combinado com o artigo 41, § 11º, do Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado por esta Fundação,

Resolve:

Artigo 1º - Os benefícios deste Plano serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, em **5,45%** (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), de acordo com a variação do valor nominal atualizado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

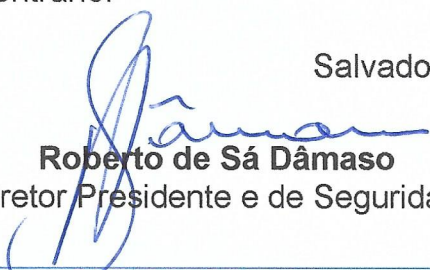
§ 1º – Os benefícios concedidos pela Fundação Ecos em data posterior ao mês de janeiro de 2020 serão reajustados pró-rata, de acordo com os percentuais indicados na tabela a seguir:

DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE %
jan/20	5,45
fev/20	5,25
mar/20	5,07
abr/20	4,88
mai/20	5,12
jun/20	5,39
jul/20	5,07
ago/20	4,61
set/20	4,23
out/20	3,34
nov/20	2,42
dez/20	1,46

Artigo 2º - A partir de 1º de janeiro 2021, o valor de qualquer benefício mensal de prestação continuada previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado pela ECOS, não poderá ser inferior a R\$ 1.084,80 (um mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 13 de janeiro de 2021.


Roberto de Sá Dâmaso
Diretor Presidente e de Seguridade


Tiago Novaes Villas-Boas
Diretor Administrativo e Financeiro